



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO

MOÇÃO Nº 91 2021

"Moção de Protesto contra a Proposta de antecipação do início e encerramento da votação no Estado do Acre, nas eleições de 2022."

Considerando que a proposta de unificação do horário do pleito eleitoral de 2022 terá como consequência, no Estado do Acre, a antecipação do início da votação para as 6h da manhã e o encerramento para as 15 horas, acarretando inúmeros transtornos para os eleitores, mesários e fiscais de partidos, que são os principais atores do processo eleitoral;

Considerando que os eleitores terão uma redução relativa do tempo de votação, pois dificilmente essa mudança os faria adiantar seus horários para comparecimento à seção, o que tornará inevitável o acúmulo de pessoas no horário próximo ao encerramento, com grandes filas, uma vez que costumeiramente e culturalmente o encerramento da votação sempre fora às 17horas;

Considerado que o deslocamento dos mesários e fiscais, para início dos trabalhos, terá que ser antecipado para a madrugada do dia de votação, sendo que na maioria dos locais deve se iniciar a partir das 2h da manhã;

Considerando que, além dos eleitores e mesários, os fiscais, que devem estar presente no momento da impressão da "zerésima" (prova de inexistência de votos na urna no início da votação), sob pena de comprometer a transparência do processo, também dependem de transporte público;

Considerando que o transporte público, nos poucos municípios onde é disponibilizado à população, não funciona na madrugada. Esse serviço tem início, normalmente às 5h, isto é, no mesmo horário em que, com a modificação pretendida, os mesários e fiscais já deverão estar nas respectivas seções eleitorais;

Considerando que o Estado do Acre tem aproximadamente 120 mil eleitores na zona rural, distribuídos em cerca de 400 seções eleitorais;

Considerando que o transporte de grande parte desses eleitores aos locais de votação é realizado no dia da eleição, iniciando às 4h da manhã, para o começo da votação às 8h, afim de garantir o maior número de votantes até às 17h;

Considerando que boa parte dos eleitores das comunidades rurais se deslocam por conta própria até seus locais de votação de barco, em lombo de animais ou a pé;

Por fim, considerando que a Justiça Eleitoral conta com o apoio das forças de segurança pública (militares e civil) que igualmente sofrerão impacto no

*À Subcom. de Atividade Legislativa
Pl. Ma. J. Maranhão
14.12.2021
Presidente*



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO

deslocamento, para fins de manter a ordem, tanto na zona rural como urbana, no dia da votação, já que inexistente local para alojamento das pessoas e armazenamento dos materiais da eleição;

Em face de todos esses aspectos, torna-se evidente que a antecipação do horário aumentaria significativamente o percentual de abstenção, em razão de todas as dificuldades de logística, e traria um grave prejuízo à manifestação soberana dos eleitores acrianos.

Com tais considerações e estando evidenciados o interesse público e a relevância de que a matéria se reveste, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, com fulcro no artigo 172 do Regimento Interno, manifesta o seu **PROTESTO** em relação a proposta de antecipação de início e encerramento do horário das eleições de 2022, ao tempo que faz um apelo ao Superior Tribunal Eleitoral para que adote uma das sugestões apresentadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre, quais sejam:

Proposta 1: fuso horário base -1

(Fuso menos 2h): Horário da votação das 7h às 16h - Acre

(Fuso menos 1h): Horário de votação das 8h às 17h - Amazonas, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Roraima, Mato Grosso e parte do Pará

(Fuso 0): Horário de votação das 9h às 18h - Brasília e demais Estados

Proposta 2: fuso horário base -2

(Fuso menos 2h): Horário da votação das 8h às 17h - Acre

(Fuso menos 1h): Horário de votação das 9h às 18h - Amazonas, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Roraima, Mato Grosso e parte do Pará

(Fuso 0): Horário de votação das 10h às 19h - Brasília e demais Estados

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 14 de dezembro de 2021.

Deputado PEDRO LONGO